



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 760/2003

**Exonera funcionário
do cargo efetivo de
Fiscal de Tributos.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o funcionário municipal, **Sr. RENATO DE SOUZA LOBO JÚNIOR**, do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 28 de agosto de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal